



**Decreto N° 3571 - de 29 de Outubro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.000,00 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1888, 28 de Outubro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 ( quarenta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0037-155 - 3.3.50.41.00 REPASSE HSVP REDE HOSP URGENCIA EMERGENC - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 41.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 29 de Outubro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34